



DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°: 023/2021.

REFERÊNCIA: Pregão PRESENCIAL n° 015/2021

OBJETO: Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de veículos novos 0km para atendimento das secretarias do Município de Santa Rita do Ituêto/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO, dentro das atribuições legais e no disposto na Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e na súmula n° 473 do STF;

DECIDE, ANULAR o processo administrativo n° 023/2021 - Pregão Presencial n° 015/2021, por vício, conforme despacho da pregoeira e sua equipe de apoio, com base na Súmula n° 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), conforme parecer jurídico anexo aos autos;

DETERMINAR, a republicação do edital, como nova data de recebimento de proposta comercial e documento de habilitação;

ENCAMINHAR o processo a departamento de licitações para dar a devida publicidade, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/1993

Santa Rita do Ituêto/MG, 02 de julho de 2021.


ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL